



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2020

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Para contratação de empresa especializada para serviços de instalação de placas de gesso acartonado (drywall) para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: STENIA SOUSA DA SILVA - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.311,67 (sete mil, trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Rochedo/MS, 11 de Setembro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2020

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Para contratação de empresa para especializada para serviços de dedetização nos prédios públicos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA LTDA - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Rochedo/MS, 11 de Setembro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2020

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto

no Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de calçadas em diversas ruas do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: STENIA SOUSA DA SILVA - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 20.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.929,32 (trinta mil, novecentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos).

Rochedo/MS, 11 de Setembro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supramencionado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: **IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 159.862,48 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Rochedo/MS, 14 de Setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES
PRESIDENTE DA CPL
ROCHEDO-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº 004/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREVIDÊNCIA, ENVOLVENDO AS ÁREAS, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, COM ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, VOLTADOS AOS INVESTIMENTOS DOS RPPS, **EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA IPC 14**, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA nº 004/2020

PROCESSO Nº 004/2020

FAVORECIDO: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

VALOR: **R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)** como valor global, sendo R\$ 650,00 mensais de Setembro a Dezembro de 2020.

Rochedo/MS, 17 de Setembro de 2020.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI
Diretor Presidente
PREV ROCHEDO